



EDITAL N.º 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar o candidato, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2017, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correspondência com “AR” (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

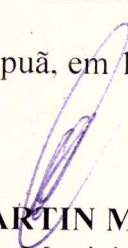
Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato(a) aprovado(a), que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o direito do(a) candidato(a) desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.




EDITAL N.º 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Classificação	Nome	RG	Cargo
37º	Valdeci de Santana	29.983.523-6	Professor de Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 11 de fevereiro de 2021.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

MEMORANDO INTERNO

Data:	11 de fevereiro de 2021
Para:	Assessor Jurídico
De:	Departamento de Recursos Humanos
Assunto:	Contratação de Professores em Substituição por Tempo Determinado

Histórico: O Departamento Municipal de Educação formulou, através de Ofício pedido para a contratação temporária de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I a fim de atender as necessidades transitórias da rede municipal de educação.

Em reunião com Auditores do Tribunal de Contas – Unidade de Adamantina, realizada no dia 23/01/2018 para debater sobre o tema, ficou acordado que tais contratações seriam possíveis e legais desde que a legislação municipal pertinente fosse atualizada, e deveriam recair sobre os candidatos remanescentes constantes das listas de espera de ambos os cargos, oriundas do Concurso Público nº 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Parapuã.

Solicitação: O Departamento de Recursos Humanos vem solicitar a convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2017, para cargos em substituição por tempo determinado, conforme segue:

CLASSIF.	NOME	CARGO	R.G.
37º	VALDECI DE SANTANA	PROF. ED. INFANTIL	29.983.523-6

André R Borim

ANDRÉ R. BORIM
Responsável pelo Dep. R.H.
R.G.: 48.198.456-2

Recebi em ___/___/2021

Nome: _____